

## PORTARIA MCTI Nº 875, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista a autorização procedida mediante a Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de mesma data, retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, para a nomeação, a título de provimento adicional, de candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Centro de Tecnologia Mineral, e o que consta no Processo Administrativo nº 01207.000171/2023-80, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 929, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 20 subsequente:

Perfil 2: Assistente de Pesquisa I  
Local de Atuação: Rio de Janeiro/RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	GABRIELLA FAZIO	AMPLA	1003481

Perfil 4: Assistente de Pesquisa I  
Local de Atuação: Cachoeiro do Itapemirim/ES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	FABRÍCIO BAGLI SIQUEIRA	AMPLA	1003482

Perfil 6: Assistente de Pesquisa I  
Local de Atuação: Rio de Janeiro/RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	RUAN ROBERTO HENRIQUES	PPP	1003483

Perfil 7: Tecnologista Pleno 1 - I  
Local de Atuação: Rio de Janeiro/RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	MARIANA BASILIO GONÇALVES	PPP	420782

Perfil 9: Tecnologista Pleno 1 - I  
Local de Atuação: Rio de Janeiro/RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
2º	FLÁVIO LUIZ MARTINS	AMPLA	421623

Perfil 11: Tecnologista Pleno 1 - I  
Local de Atuação: Rio de Janeiro/RJ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
4º	VICTOR ALFONSO RODRIGUEZ	AMPLA	421651

Art. 2º Os cargos de que tratam o art. 1º, em função do disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, serão reenquadrados nas tabelas de correlação previstas no Anexo CCXXXIV da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Pesquisador	Assistente de Pesquisa	I	Pesquisador	B	IV
Tecnologista	Pleno I	I	Tecnologista	B	IV

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTOS

## PORTARIA MCTI Nº 876, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista a autorização procedida mediante a Portaria MGI nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de mesma data, retificada no DOU de 14 de novembro de 2025, para a nomeação, a título de provimento adicional, de candidatos habilitados no concurso público realizado pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, e o que consta no Processo Administrativo nº 01302.000548/2024-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos abaixo indicados das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Desenvolvimento Tecnológico, para ter exercício no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, conforme resultado final homologado pela Portaria MCTI nº 826, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU do dia 5 de novembro de 2024, retificada no DOU de 16 de junho de 2025:

Perfil 400: Tecnologista Pleno 1 - I  
Área de Atuação: Arquivo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
11º	MEISSANE ANDRESSA SOUTO LEAO	PPP	0645570

Perfil 401: Tecnologista Pleno 1 - I  
Área de Atuação: Biblioteca

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
11º	DIEGO HENRIQUE GOMES DE MELO	AMPLA	1004324
12º	INGRID TORRES SCHIESSL	AMPLA	1004325

Perfil 402: Tecnologista Pleno 1 - I  
Área de Atuação: Ciência da Informação

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
9º	EVERSON ANDRADE DOS REIS	AMPLA	1004326
10º	LARISSA DE ARAUJO ALVES	AMPLA	1004327

Perfil 404: Tecnologista Pleno 1 - I  
Área de Atuação: Tecnologia da Informação

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
10º	PRISCILA DA SILVA NEVES LIMA	AMPLA	1004328
11º	SERGIO LUIZ DE MENEZES FILHO	AMPLA	1004329

## Perfil 405: Pesquisador Adjunto I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	VAGA LIBERADA
6º	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	AMPLA	0645543

Art. 2º Os cargos de que tratam o art. 2º, em decorrência ao disposto no art. 211 da Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025, serão reenquadrados nas tabelas de correlação previstas no Anexo CCXXXIV da referida Lei, nos seguintes termos:

DE			PARA		
CARGO	CLASSE	PADRÃO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
Pesquisador	Adjunto I	I	Pesquisador	C	I
Tecnologista	Pleno I	I	Tecnologista	B	IV

Art. 3º Conforme o disposto no art. 14 da Lei nº 8.112, de 1990, a posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial que julgue o nomeado física e mentalmente apto para o exercício do cargo.

Parágrafo único. A inspeção médica oficial de que trata o caput poderá ser realizada por:

I - servidores públicos federais: ocupantes de cargo efetivo de Médico, e de Médico do Trabalho; investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS); integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que tratam as Leis nºs 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, 9.620, de 2 de abril de 1998, e 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as Polícias Militares ou o Corpo de Bombeiros; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS), das esferas federal, estadual, distrital ou municipal

Art. 4º Nos termos da Portaria SRT/MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, publicada no DOU do dia 27 seguinte, deverão ser apresentados os seguintes exames admissionais para inspeção médica oficial:

I - avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

II - avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

a) hemograma completo com plaquetas;

b) tipagem sanguínea ABO e fator RH;

c) glicemia de jejum;

d) creatinina;

e) Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

f) AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

g) ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

h) EAS

§ 1º Os exames mencionados no inciso II somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial.

§ 2º A realização dos exames médicos relacionados no inciso II ocorrerá às expensas dos nomeados, assim como os deslocamentos para a sua realização.

Art. 5º Os exames complementares básicos e demais documentos relacionados à inspeção médica oficial deverão conter, obrigatoriamente, a identificação precisa do candidato.

§ 1º Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe.

§ 2º No caso de utilização pelo profissional de assinatura digital, esta deve ser passível de verificação da integridade e autenticidade.

Art. 6º O profissional responsável pela inspeção médica oficial poderá solicitar, mediante justificativa:

I - a repetição dos exames já apresentados;

II - a realização de exames não elencados nesta Portaria; e

III - a apresentação de parecer específico de médico especialista ou de outro profissional de saúde.

Art. 7º A